



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006458/2023-35

PORTARIA Nº 2.734/2023
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco e 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Raimundo Bispo Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0176.0000076/2023-96;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamento por motivo de gozo de férias, ou ainda por Servidor encontrar-se atuando cumulativamente;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando que as designações de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Carla Ímina Rocha Santos, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo MP-CCE-4, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 26 a 31 de outubro de 2023, sendo o referido interstício complemento de designação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006458/2023-35

exercida por outro Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 a 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/10/2023 15:38:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006458/2023-35**.